

## REGULAMENTO DO 14º PRÊMIO FIEB INDÚSTRIA BAIANA SUSTENTÁVEL EDIÇÃO 2023

### 1. APRESENTAÇÃO

**1.1.** A FIEB realizará o **14º Prêmio Indústria Baiana Sustentável - 2023**, visando reconhecer o empenho da nossa indústria, representada pelas empresas associadas aos Sindicatos filiados à Federação, rumo à sustentabilidade.

**1.2.** Os Sindicatos terão a oportunidade de evidenciar a atuação de seu segmento ao mobilizá-lo para que as empresas registrem práticas sustentáveis/ESG que contribuam para o aumento de produtividade, otimização de recursos, redução dos impactos negativos para o meio ambiente e aprimoramento da gestão e melhoria da qualidade de vida.

**1.3.** Essa iniciativa está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, **acordados no Pacto Global, do qual a FIEB é signatária**, e permite que o setor empresarial demonstre como os negócios ajudam no avanço do desenvolvimento sustentável do Estado da Bahia, tanto minimizando os impactos negativos, quanto maximizando os impactos positivos decorrentes das atividades produtivas.

**1.4.** Os objetivos específicos estão descritos a seguir:

- Fomentar o exercício e difundir práticas de gestão e tecnologias da indústria que contribuam para melhoria de desempenho econômico e socioambiental.
- Destacar os esforços da academia e de centros de pesquisas com foco em tecnologias sustentáveis aplicadas na otimização de processos produtivos e/ou em mudança positiva da realidade social das comunidades situadas na área de influência de indústrias.
- Fomentar as práticas de Gestão de Riscos na indústria.
- Evidenciar as contribuições da indústria baiana para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS).

### 2. PATROCÍNIO

**2.1.** Indústrias ou Sindicatos poderão ser patrocinadores do **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável – 2023** efetuando o pagamento de cota.

**2.2.** Ao efetuar o pagamento da cota única de patrocínio, a indústria ou sindicato, terá como contrapartida:

I. a inserção de logomarca de identidade visual do PATROCINADOR nos materiais de divulgação do “14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável – 2023”;

II. 02 (duas) vagas de estacionamento para representantes do PATROCINADOR no evento;

III. Relatório técnico e execução financeira, em até 60 (sessenta) dias após a data de realização do evento.

### 3. METODOLOGIA

3.1. O Prêmio terá 04 Modalidades, conforme a seguir.

**Modalidade 1: MICRO/PEQUENAS** - Iniciativas que contribuam para a melhoria do desempenho operacional dos processos produtivos, econômico e socioambiental. Ex.: práticas de gestão e tecnologias; ações educacionais e de doações que beneficiem a sociedade.

**Modalidade 2: PRÁTICAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEL E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.**

- **Gestão Sustentável** – Iniciativas direcionadas ao fortalecimento da gestão sustentável da Indústria/Associações Setoriais. Ex: programas de fomento aos direitos humanos (combate ao trabalho forçado e ao trabalho infantil), educação socioambiental, diversidade, equidade e inclusão; desenvolvimento da cadeia de valor sustentável; certificações (social, ambiental, SST, ESG, etc.); gestão de risco na indústria.
- **Responsabilidade Socioambiental** - Iniciativas que promovam o desenvolvimento local, resgate cultural, entre outras. Ex: programas de inserção social com geração de emprego/renda; doações e apoio a projetos sociais, de valorização de patrimônio histórico e cultural; enfrentamento de situações crise (hídrica, pandemia, eventos climáticos, etc)

**Modalidade 3: TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS** - Tecnologias adotadas pela indústria que promovam melhoria de desempenho do produto/processo com foco nos principais aspectos sociais, ambientais e econômicos das atividades produtivas.

- **ENERGIA, ÁGUA E EFLUENTES LÍQUIDOS** - Tecnologias que visam aumentar a eficiência do uso da energia, água (reuso e reciclagem), melhorar a qualidade da água e dos efluentes por meio da redução de poluentes na fonte geradora.
- **RESÍDUOS SÓLIDOS** - Tecnologias que contribuam para minimizar a geração de resíduos e proporcionar a adequada coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destinação final; práticas de reciclagem/reuso.
- **EMISSÕES E ADEQUAÇÕES ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS**-Tecnologias com foco na melhoria da qualidade do ar, por meio da redução de emissões e uso de alternativas de energias renováveis.

**Modalidade 4: TRABALHOS DA ACADEMIA (PÓS-GRADUAÇÃO) E DE CENTROS DE PESQUISAS APLICADAS COM FOCO EM INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SUSTENTÁVEIS NA INDÚSTRIA** que promovam melhoria de desempenho do produto/processo com foco nos principais aspectos ambientais das atividades produtivas e/ou que contribuam para uma mudança positiva da realidade social das comunidades situadas na área de influência de indústrias.

3.2. Somente poderão se inscrever no Prêmio, indústrias e trabalhos da academia oriundos de instituições acadêmicas e de pesquisa aplicada sediados e aplicados na Bahia.

### 4. PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL (MODALIDADES 1, 2, 3 e 4)

4.1. Podem concorrer ao **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável - 2023** as Indústrias/Associações Setoriais nas categorias MICRO E PEQUENO (**Modalidade 1**), MÉDIO E GRANDE PORTE (**Modalidades 2, 3 e 4**) (consultar classificação no Sistema do Prêmio).

## Modalidades

a) **Modalidade 1:** Cada Micro e Pequena empresa poderá inscrever apenas 01 projeto que tenha sido implantado e que apresente resultados equivalentes há, pelo menos, (06) seis meses, observado o disposto no Item 10. O projeto deve ter sido desenvolvido nos últimos 05 anos, ou seja, período entre 2019 – 2023, que não tenham participado em edições anteriores do Prêmio.

b) **Modalidades 2, 3 e 4:** Cada empresa poderá inscrever até 03 projetos diferentes por modalidade, que tenham sido implantados e que apresentem resultados equivalentes há, pelo menos, (06) seis meses, observado o disposto no Item 10. Os projetos devem ter sido desenvolvidos nos últimos 05 anos, ou seja, período entre 2019 – 2023, e que não tenham participado em edições anteriores do Prêmio.

## 5. PARTICIPAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS (PÓS-GRADUAÇÃO) E DE PESQUISAS APLICADAS COM FOCO EM INOVAÇÕES – MODALIDADE 4

**5.1.** Podem concorrer ao **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável – 2023** os trabalhos da academia em nível de pós-graduação/centros de pesquisas aplicadas (sediadas e aplicadas na Bahia) inscritos, individualmente ou em grupo, de qualquer nacionalidade e formação acadêmica e que apresentem resultados equivalentes há, pelo menos, (06) seis meses, observado o disposto no Item 10. Os projetos devem ter sido desenvolvidos nos últimos 05 anos, ou seja, período entre 2019 – 2023, e não ter participado em edições anteriores do Prêmio.

**5.2.** Cada estudante de pós-graduação e/ou pesquisador poderá participar com até 03 projetos diferentes e aplicáveis diretamente na indústria.

**5.3.** O estudante de pós-graduação e/ou o pesquisador que inscrever projetos no **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável - 2023**, concordará automaticamente com a apresentação/divulgação de todo o material, ou parte dele, pela FIEB. Quando se tratar de Projeto, cuja implementação tenha contado com parceria de organizações privadas ou públicas, deverá ser anexada a Declaração dos envolvidos concordando com a apresentação do Projeto e com a sua divulgação pela FIEB.

## 6. ORIENTAÇÕES APLICÁVEIS A TODAS AS MODALIDADES:

- As empresas/instituições acadêmicas e de pesquisa que participaram de outras edições do Prêmio poderão se inscrever nessa edição, desde que sejam projetos distintos dos já apresentados em edições anteriores.
- As empresas/instituições acadêmicas e de pesquisa que inscreverem projetos no **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável - 2023**, concordarão automaticamente com a apresentação/divulgação de todo o material, ou parte dele, pela FIEB. Quando se tratar de Projeto, cuja implementação tenha contado com parceria de organizações privadas ou públicas, deverá ser anexada a Declaração dos envolvidos concordando com a apresentação do Projeto e com a sua divulgação pela FIEB.

## 7. INSCRIÇÃO

7.1. Os interessados em participar do Prêmio deverão acessar a página do **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável - 2023**, no Portal FIEB, e acessar o Sistema do Prêmio, disponível em <<https://forms.office.com/r/CnryEHaUiY>>.

7.2. No primeiro acesso, o usuário deverá criar sua conta realizando o cadastro com login (e-mail) e senha de acesso ao qual será validado pela FIEB/ Gerência de Meio Ambiente e Responsabilidade Social.

7.3. Após a validação, o responsável do projeto da empresa/instituição acadêmica/pesquisa aplicada deverá acessar sua conta e cadastrar seu projeto. Todos os projetos deverão estar vinculados a pelo menos um Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

7.4. É vedada a participação de funcionários, consultores e colaboradores contratados pela FIEB, bem como de seus familiares e parentes, até o segundo grau.

7.5. O regulamento do Prêmio está disponível no nosso site:

<https://www.fieb.org.br/meio-ambiente-e-responsabilidade-social/premio-fieb-industria-baiana-sustentavel//>

7.6. Cronograma.

Cronograma	
Ação	Data
Inscrição dos Projetos	09/06/2023 até 30/09/2023
Julgamento dos Trabalhos pela Comissão Julgadora	23 a 27/10/2023
Solenidade de Entrega dos Prêmios	06/12/2023

7.7 Termo de Ciência: Após o preenchimento do cadastro do projeto no Sistema do Prêmio, faça o download do Termo de Ciência do Responsável Legal da empresa na participação no Prêmio e anexe o arquivo assinado.

## 8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Com o Sistema do Prêmio devidamente preenchido, realizar o *download* do Termo de Ciência de participação da empresa no Prêmio e anexar o arquivo assinado pelo Responsável legal no Sistema.

## 9. ROTEIRO PARA DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

- a) Apresentação;  
b) Descrição da atividade da empresa;  
c) Objetivo do projeto;  
d) Descrição do projeto: metodologia e estrutura de funcionamento;  
e) Identificação do público beneficiário;  
f) Caráter inovador do projeto;

- g) Caráter integrador: parceria na implementação das atividades do projeto com empresa, entidades de proteção ambiental, comunidades, público consumidor, ONGs;
- h) Replicabilidade do projeto para outras empresas;
- i) Sustentabilidade e capacidade de continuidade do projeto (duração/valor do investimento/parceiros financeiros);
- j) Contribuições do Projeto na conquista de novos mercados e desenvolvimento de novos processos e produtos mais socioambientalmente corretos;
- k) Indicadores quantitativos de desempenho ambiental, social e econômico (Vide item 10). **Resultados equivalentes a pelo menos (06) seis meses. Projetos desenvolvidos nos últimos 05 anos, ou seja, período entre 2019 – 2023** que não tenham participado em edições anteriores do Prêmio.
- l) Contribuição do Projeto no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); (Vide item 11)
- m) Identificação dos ODS relacionados ao projeto;
- n) Considerações finais.

**Obs.:** Podem ser anexados vídeos/fotos/folders dos projetos.

## 10. INDICADORES MODALIDADES 1, 2, 3 e 4

**10.1. Quadro Comparativo de Indicadores** informar no Sistema do Prêmio os resultados dos indicadores aplicáveis ao projeto/prática concorrente ao prêmio, obtidos no período de, pelo menos 06 meses. Ver os exemplos de indicadores no Quadro 1. Caso nenhum deles represente o projeto/prática, registrar (NA) **para não se aplica**, e inserir outros indicadores que considere representativos nas últimas 2 linhas do quadro e os respectivos resultados nas colunas).

### QUADRO 1 – INDICADORES DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE

INDICADOR	Quantitativo
Número de beneficiados diretos com a ação	
Percentual (%) de redução	
Quantidade reduzida	
Custo (R\$) evitado	
Total (R\$) de ganhos financeiros obtidos com ação	
Valor investido na ação (R\$)	
Número de empregos gerados	
Número de certificações/pactos socioambientais	
Outros indicadores: empresa/estudante/pesquisador pode inserir outros indicadores que traduzam melhor a amplitude de seus resultados	

**10.2. Ao preencher os campos de indicadores sinalizar os não aplicáveis como (NA).**

**Observação:** Para projetos inscritos na Modalidade 4 podem ser apresentados resultados de testes/ensaios/simulações pelo menos em 06 meses. Só serão válidas pesquisas realizadas nos últimos 05 anos, ou seja, período entre 2019 - 2023.

## 11. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

Para analisar quais são as contribuições do projeto a ser apresentado no atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável examinar os ODS a seguir:

- **Objetivo 1.** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- **Objetivo 2.** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- **Objetivo 3.** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- **Objetivo 4.** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- **Objetivo 5.** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- **Objetivo 6.** Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
- **Objetivo 7.** Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
- **Objetivo 8.** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- **Objetivo 9.** Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
- **Objetivo 10.** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
- **Objetivo 11.** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
- **Objetivo 12.** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **Objetivo 13.** Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
- **Objetivo 14.** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
- **Objetivo 15.** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- **Objetivo 16.** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
- **Objetivo 17.** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Mais informações em: (<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>)

## 12. JULGAMENTO

**12.1.** Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão Julgadora, idônea, composta por especialistas, indicados pela coordenação executiva da Gerência de Meio Ambiente e Responsabilidade Social da FIEB.

**12.2.** Não estarão habilitados a receber premiação, os projetos inscritos que atingirem pontuação  $\leq$  (menor ou igual) a **04 pontos** na Nota do Projeto (**NP**).

**12.3.** Em caso de empate, o critério de desempate será a quantidade de ODS relacionados aos projetos. A decisão da Comissão Julgadora é irrecorrível.

**12.4.** O julgamento e a classificação dos Projetos apresentados serão realizados analisando os critérios descritos no Quadro 2 a seguir, onde os jurados atribuirão notas de 1 a 10 que serão multiplicadas pelos seus respectivos Pesos (P).

**QUADRO 2 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

Nº	CRITÉRIOS (C)	PESOS (P)	Nota do Jurado (NJ)
01	Caráter inovador do projeto	0,1	
02	Caráter integrador: desenvolvido em parceria empresa/academia/governo/comunidade/ONGs	0,1	
03	Replicabilidade da ação por outras empresas	0,1	
04	Impacto socioambiental da ação (indicadores)	0,2	
05	Abrangência (Total de beneficiados com a ação)	0,2	
06	Valor investido no Projeto	0,3	

### 12.5. Metodologia de Cálculo

Nota do Projeto por jurado = Somatório de Peso (P) x Nota do jurado (NJ) em cada critério (C) julgado.

Nota Final de cada Projeto (NP) = Média das notas atribuídas pelos jurados por projeto.

## 13. PREMIAÇÃO

**13.1** O **14º Prêmio FIEB Indústria Baiana Sustentável** será concedido:

- Às empresas que ocuparem o primeiro, segundo e terceiro lugares em cada modalidade **como reconhecimento pela atuação sustentável**.
- Aos estudantes da Academia em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e aos pesquisadores de Centros de Pesquisas que ocuparem o primeiro, segundo e terceiro lugares na categoria.
- A Coordenação do Prêmio, a seu critério, poderá conceder menção honrosa a projetos que se destaquem em quaisquer das categorias.